

**DECRETO Nº 8 de 18/03/2026**

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$15.966,78**  
(quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)”.

O Sr. **Júlio Antônio Soares Coelho**, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$15.966,78 (quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), autorizado pela Lei 22 de 08/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
03			CONSAUDE	
03.02			GESTÃO HRLB	
03.02.00			GESTÃO HRLB	
10.302.0003.2034			ANEXO II - AMPLIAÇÃO	
	66	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.966,78
<b>Total da Suplementação</b>				<b>15.966,78</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$15.966,78 (quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARIQUERA-ACU, 11 de Junho de 2026.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2908-201D-4BB1-5695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 12/06/2026 09:48:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/2908-201D-4BB1-5695>